

AÇÃO SOCIAL NO IBASS OFERECE SERVIÇOS GRATUITOS

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, realizará dia 13 de julho, das 10h às 15h, uma ação social no IBASS (Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema), que fica na Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro.

Na ocasião, serão disponibilizados diversos serviços gratuitos à população. As equipes irão realizar atendimentos para solicitar isenção para retirada de 2ª via de certidão de nascimento, casamento ou óbito; isenção para averbação em certidões, declaração de hipossuficiência, isenção para celebração de casamento, isenção para união estável, busca para certidões de outros estados e isenção para 2ª via de documento de identidade. Todos os atendimentos serão realizados mediante retirada de senha.

Para obter a isenção da segunda via da certidão de casamento, nascimento ou óbito, o requerente deve apresentar a cópia ou dados da referida certidão (cartório, número de livro, folha e termo), o comprovante de residência em nome do requerente (o pedido só pode ser feito pelo próprio ou um representante legal), no caso da segunda via da certidão de óbito, o requerente tem que comprovar o grau de parentesco. Já para solicitar a isenção de celebração de casamento, os requerentes devem apresentar documentos originais dos noivos (em perfeito estado de conservação), certidão de nascimento ou casamento (averbada), documento de identidade, CPF e comprovantes de residência em nome dos noivos.



13 DE JULHO

IBASS

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

Um dia para sua história.
Documentos e registros para a sua cidadania, com isenções.

- Isenção para 2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito.
- Isenção para averbação em certidões.
- Isenção para celebração de casamento.
- Isenção para união estável.
- Busca para certidões de outros estados.
- Declaração de hipossuficiência.
- Isenção para 2ª via de identidade.

Para obter a isenção da 2ª via da Certidão de Nascimento, Casamento ou Óbito, é necessário:

- Apresentar cópia ou dados da referida certidão (cartório, nº do livro, folha e termo);
- Comprovante de residência em nome do requerente;
- O pedido só pode ser feito pelo próprio requerente legal;
- No caso de 2ª via de Certidão de Óbito, comprovar o grau de parentesco com o de cujus;

Para obter a Isenção de Celebração do Casamento, é preciso:

- Apresentar documentos originais dos noivos, em perfeito estado de conservação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (averbada)
- Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de residência em nome dos requerentes;

*Haverá distribuição de senhas para os serviços.

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 98 (atrás da Prefeitura) - Centro - Saquarema/RJ

Para mais informações: www.saquarema.rj.gov.br





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

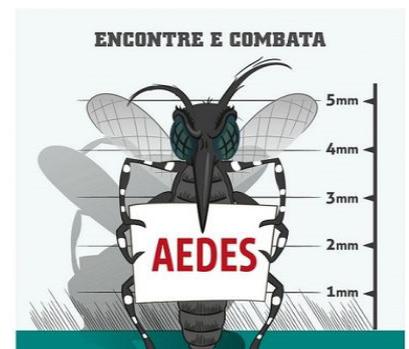
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 490 DE 01 DE JULHO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Nomear Luis Mauro de Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE- 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9.949/2018

Contrato: 086/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para serem utilizados pelas Creches e Educação Infantil do Município de Saquarema

Valor: R\$ 38.344,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Saquarema, 22 de Maio de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Edição nº 146, Quinta-feira, 23 de maio de 2019.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 9.949/2018

Contrato nº 086/2019

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Cristiana dos Santos Costa – Matrícula 60232 e Delvira Barbosa de Azeredo – Matrícula

20.969-4 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de Maio de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

*Omitido do Jornal Diário Oficial de Saquarema – Edição nº 146, Quinta-feira, 23 de maio de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

Processo nº 569/2017.

Contratante: Município de Saquarema

Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto: contratação de empresa técnica especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, locação de direito de uso por prazo determinado de sistema integrado de informática, serviços de manutenção mensal dos sistemas contratados, Monitoramento e Sustentação do ambiente de Tecnologia da Informação.

Finalidade: prorrogação do prazo contratual por novo período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 19/04/2019 a 18/04/2020.

Valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais).

Saquarema, 17 de abril de 2019.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº: 126/01 de 18 de abril de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013

Processo nº 7162/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: CONSTRUTORA LMS LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/09/2013, nos termos previstos em sua

Cláusula Quinta.

Fundamentação: artigo 57, §1ºII da Lei nº 8.666/93.

Fica mantido o valor inicial do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Saquarema, 04 abril de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*Omitido Diário Oficial do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 147 de 24/05/2019.

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Origem nº: 7902/2017

Pregão Presencial nº: 058/2017

Processo de Execução nº: 7902/2017

Contrato nº: 094/2017

Objeto: Fornecimento de Sistemas Informatizado Integrado para Gestão de Serviços da Saúde.

Fica destituído o servidor Odinei Garcia Ramos – Diretor Geral de Patrimônio – Mat.: 955914-2 e designo o servidor De Sordi José Roncetti – Subsecretário da Média e Alta Complexidade – Mat.: 91693-2, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 094/2017, a partir do dia 14 de janeiro de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 03/07/2019, quarta-feira às



13:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
29	91	KATIANE SOUZA SANTOS

CARGO: PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
45	536	ALCIONE DE SOUZA AZEREDO BARCELOS

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 01 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique

Atendimento: 0800-011-17000 (horário de atendimento)
ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2019

ATLETISMO

29 DE JUNHO A 24 DE AGOSTO

R. CAP. NUNES - BACAXÁ - SAQUAREMA

FAETEC

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO